



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 100, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto Nº 69.370, de 18 de dezembro de 1971, bem como os termos do **Processo CD Nº 116/93,**

RESOLVE:


Artigo Único - Homologar o Termo de Convênio, assinado em 26 de março de 1993, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA, objetivando disciplinar a operacionalização do Laboratório de Borracha Natural, instalado na Faculdade de Engenharia Florestal da FUFMT, para o fim de executar os trabalhos técnicos.

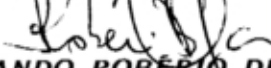
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 30 de dezembro de 1993.

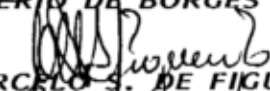

VALFREDO DA MOTA MENEZES - Presidente em exercício

ATTÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMAREL AUGUSTO DA SILVA - Membro


FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTÓVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro